

Domingo, 6 de Julho de 1958

RUBEM BRAGA

TIPOS

“OBEDECENDO a um imperativo injusto de nossa Carta Magna, que torna inelegível para o Senado Federal os governadores de Estado se em exercício nos três meses anteriores ao pleito, cumpri ontem esse preceito...”

Foi assim que o sr. Miguel Couto Filho deixou o Ingá para tentar o Monroe. Chorando, reclamando contra a Constituição. Queria ficar no governo até o fim para ter mais garantia de ser eleito.

Não acho o dispositivo constitucional injusto; pelo contrário, acho que ele deveria ser mais severo, obrigando o governador a se desincompatibilizar seis meses antes. Vamos admitir, entretanto, que haja argumentos ponderáveis contra a cautela constitucional. E que o sr. Miguel Couto os conheça. Não seria mais elegante que ele esperasse outra oportunidade para proclamar «injusto» o artigo da Constituição?

Não, o homem não se conteve; aquéle adjetivo lhe saiu do fundo d'alma, quando ele refletiu que agora não poderá mais nomear, demitir nem transferir ninguém, que não terá mais ajuda de amigos bem aquinhoados pela sua administração, nem o «barato» do jôgo que ele a princípio proibiu mas depois permitiu...

Que ele sinta isso tudo, é normal. Mas que chore na frente dos outros, dr. Miguel, é feio...

—x—

Leio na «Última Hora» que os estudantes de Cachoeiro do Itapemirim resolveram organizar uma campanha contra a candidatura do sr. Sanchez Galdeano, seja em que legenda fór, a suplente de senador pelo Espírito Santo. Essa rapaziada de minha terra está sentindo o mesmo que eu senti: vergonha de ver nosso Estado achincalhado por um contrabandista milionário que, para ter imunidades, entra ali como quem entra em um mercado de escravos eleitorais, pagando a tanto por cabeça. E que nos bares do Rio pode bater a mão no bôlso volumoso e dizer: o eleitorado capixaba está aqui; eu comprei!